

LEI Nº 1.583/2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA ESTRUTURA DA LEI N.º 1.528/2022 – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICÍPIO, EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral da Secretária Municipal de Educação, até o montante de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), adicionando recursos no orçamento do município proveniente do Excesso de Arrecadação.

Art. 2° – Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, aberto em conformidade com o artigo 1°, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal n°. 4.320/64, inciso II – Excesso de Arrecadação, relativo as Fontes de Recursos a seguir, mencionadas e demonstradas no relatório de Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação - (Anexo I):

- 1. Fonte de Recurso 157600000001 TRANSPORTE ESCOLAR SEDU, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
- 2. Fontes de Recurso 154100300000 e 154100700000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).





Art.3º – O crédito suplementar referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, através de Decreto municipal.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 18 de setembro de 2023.



JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI Prefeito Municipal





ANEXO I

Fonte de Recurso: 157600000001 - Transporte Escolar - SEDU

Demonstrativo da Receita Arrecadada	Acumulado até
	mês Julho/2023
1 – Total Orçado para Exercício de 2023 - SEDU	1.240.000,00
2 – Valor Arrecadado no Período – Janeiro a Julho/2023	1.530.033,42
3 –Superávit no Período ($3 = 1 - 2$)	290.033,42
4 - Tendência de arrecadação p/ mês de Setembro/2023	890.527,42
6 – Total do Excesso a ser observado na Fonte de Recurso	1.180.560,84



ANEXO II

Fonte de Recurso: 154100300000 e 154100700000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União -VAAF

Demonstrativo da Receita Arrecadada	Acumulado até mês Julho/2023
2 – Valor Arrecadado no Período – Janeiro a Julho/2023	147.229,68
3 –Superávit no Período ($3 = 1 - 2$)	147.229,68
4 - Tendência de arrecadação p/ meses de agosto a dezembro/2023	105.164,10
6 – Total do Excesso a ser observado na Fonte de Recurso	252.393,78